

DECRETO nº. 148/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1431/2024, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 125/23, sobre o processo de licitação nº. 1431/2024, que tem por objeto a LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO/SC, LOCALIZADOS NA ÁREA INDUSTRIAL, CONFORME DESCRIÇÕES DETALHADAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 715/2020, LEI MUNICIPAL Nº 780/2023, LEI MUNICIPAL Nº 811/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 86/2023, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

ENERTRAF0 TRANSFORMADORES S.A

R\$ 1.500.769,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER

PREFEITO MUNICIPAL